



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**  
Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SMAF

**TERMO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023 – PMRA

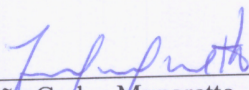
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na mão de obra de PINTURA (incluindo lixamento e preparação) de prédios públicos, em atendimento a demanda das secretarias, departamentos do município, e demais órgãos vinculados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Prefeito Municipal vem reconhecidamente, e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determinar o Cancelamento/Revogação do processo licitatório nº 0010/2023 na Modalidade de Inexigibilidade nº 0004/2023, Edital de Credenciamento nº 0001/2023, conforme orientação da Assessoria Jurídica e recomendação nº 0017/2023/02PJ/CAC, com efeitos a partir de 17/11/12, data de homologação do Pregão Eletrônico nº 0048/2023.

Por fim, visando atender os princípios básicos da licitação, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, DECIDO POR ANULAR/ REVOGAR o processo licitatório supracitado, em face ao disposto nos art 49. da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se o presente para os efeitos legais.

Rio da Antas/SC 05 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Munaretto  
Prefeito Municipal

